

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0318/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Parecer técnico 20/2020 e Jurídico do Procurador Municipal expedido em 12.08.2020.

CONSIDERANDO a Lei n° 852/2015, Art. 40, inciso I, alínea b.

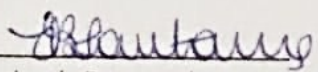
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) ROSEANE MONTEIRO DE SIQUEIRA, a progressão por nova titulação, passando para de nível II para III, com efeitos retroativos a data de seu requerimento em 26.06.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Dezembro de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

